



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MESTRADO E D I T A L

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (Mestrado) do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo presente edital, faz saber que estarão abertas, no período de 23 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, as inscrições para o segundo processo de seleção de alunos para o curso de mestrado em Educação Física, turma 2014.

1. Da inscrição no processo seletivo

1.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 23 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, no horário de 8:00 às 12:00 horas no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós Graduação do Centro de Educação Física e Desportos da UFES, Av. Fernando Ferrari, 514. - Campus de Goiabeiras, CEP 29075-910 - Vitória/ES, (Tel. 27/4009-7671 e 4009-2636).

1.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 1.1.

1.3 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

1.3.1 Ficha de inscrição na qual fará a opção por uma linha de pesquisa, indicando os possíveis professores-orientadores (da linha) (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 1.1 e na página eletrônica www.cefd.ufes.br/pos.htm). Ver Apêndice A.

1.3.2 Projeto de pesquisa, em 3 (três) vias, escrito em língua portuguesa, composto pelos seguintes elementos: Questão a investigar, justificativa, objetivos, revisão da literatura, método, cronograma e referências bibliográficas. O Projeto deve estar encadernado e ter até 10 (dez) páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman. Na capa do Projeto deverá estar escrito o título do projeto, o nome completo do candidato e a linha de pesquisa pretendida. Recomenda-se que o projeto apresentado tenha relação com um dos projetos de pesquisa da Linha.

1.3.3 Cópia autenticada do Diploma de Graduação obtido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da lei, ou declaração de conclusão de curso, em papel timbrado e carimbado, emitida pela instituição onde o candidato concluiu seu curso.

1.3.3.1 Excepcionalmente, poderão inscrever-se no processo de seleção, de forma condicionada, candidatos que estejam cursando o último semestre de seu curso de graduação, os quais, em caso de aprovação, somente poderão efetivar matrícula como alunos regulares se provarem, no ato da matrícula, terem obtido o seu grau, mediante apresentação do diploma ou certidão de colação de grau.

1.3.4 Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação (nível superior).

1.3.5 Currículo *Vitae*, impresso e encadernado, extraído diretamente da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) acompanhado de cópia simples dos documentos que comprovem as informações apresentadas. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na sequência em que aparecem no Currículo Lattes. Dados não comprovados ou fora da sequência não serão pontuados.

1.3.6 Cópias autenticadas do CPF e de Documento de Identidade com foto.

1.3.7 Cópia simples do Título de Eleitor e certificado de quitação eleitoral e Certificado de Reservista, quando couber.

1.3.8 O candidato que assim o desejar poderá apresentar, além da documentação especificada nos itens 1.3.1 a 1.3.7, certificado de proficiência de língua inglesa fornecido pelo TOEFL ou IELTS, ou de língua espanhola fornecido pelo Instituto Cultural Brasil Espanha ou Instituto Cervantes, ficando assim dispensado da realização do exame de aptidão em língua estrangeira.

1.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 1.1 do presente Edital.

1.4.1 A relação das inscrições homologadas será divulgada pela secretaria do PPGEF até o dia 06 de fevereiro de 2014 às 18:00 horas, por escrito no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico do PPGEF. Não serão divulgados resultados por telefone.

1.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela entrega de toda a documentação exigida em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato. É importante ressaltar que no ato de entrega não haverá conferência da documentação por parte da Secretaria do PPGEF.

2. Das etapas do processo de seleção

O processo de seleção ao mestrado será composto pelas seguintes etapas:

2.1 Prova Escrita:

Prova escrita específica para cada uma das linhas de pesquisa sobre temas relativos à linha de pesquisa eleita pelo candidato, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2014, das 8:00 às 12:00 horas, na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser divulgada oportunamente. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão e à tinta azul ou preta, informando apenas seu número sorteado no início da realização da prova escrita, não devendo colocar nenhuma outra informação que permita a sua identificação. Na realização da prova o candidato não poderá consultar qualquer tipo de material. A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo 70 (setenta) a nota mínima para a aprovação e prosseguimento no processo seletivo.

2.1.1 A prova escrita deverá ser respondida em língua portuguesa.

2.1.2 As notas das provas escritas serão divulgadas pela secretaria do Programa no dia 19 de fevereiro de 2014, a partir das 18:00 horas, por escrito no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico do PPGEF. Não serão divulgados resultados por telefone.

2.1.3 Os critérios de avaliação da prova escrita são os seguintes:

- a. Registro linguístico adequado (até 20 pontos);
- b. Coerência interna do texto. Ordenação lógica dos assuntos e dos argumentos (até 20

pontos);

- c. Densidade teórica e consistência dos argumentos que fundamentam as análises e afirmações nas respostas (até 60 pontos);

2.2 Recursos aos resultados das provas escritas deverão ser apresentados nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2014, na secretaria do PPGEF.

2.2.1 O recurso ao resultado deve ser apresentado em papel, escrito à mão ou impresso e estar devidamente justificado e assinado pelo candidato(a).

2.2.2 O resultado dos recursos apresentados será divulgado pela secretaria do Programa no dia 24 de fevereiro de 2014, a partir das 18:00 horas, por escrito no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico do PPGEF. Não serão divulgados resultados por telefone.

2.3 Avaliação e Arguição do Projeto:

Somente os projetos de pesquisa dos candidatos não eliminados nas provas escritas serão avaliados pela Comissão de Seleção da respectiva linha de pesquisa. A arguição pela Comissão de Seleção ao candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2014.

2.3.1 A ordem e o local da arguição serão divulgados pela secretaria do Programa no dia 24 de fevereiro de 2014, a partir das 18:00 horas, por escrito no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico do PPGEF. Não serão divulgados resultados por telefone.

2.3.2 A etapa de avaliação e arguição do projeto tem caráter eliminatório, sendo 70 (setenta) a nota mínima para a aprovação e prosseguimento no processo seletivo.

2.4 Os critérios de avaliação e arguição do projeto são os seguintes:

Critérios	Valor
1. Pertinência do projeto à linha de pesquisa	10 pt
2. Elaboração da problematização	10 pt
3. Densidade/profundidade do diálogo com a literatura	10 pt
4. Indicações metodológicas adequadas e satisfatórias para o estágio de desenvolvimento do projeto	10 pt
5. Registro linguístico adequado	10 pt
6. Capacidade de argumentação sobre o conteúdo do projeto	50 pt
Total	100

2.5 Prova de títulos: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

- 2.5.1 Os critérios de pontuação da prova de títulos serão divulgados por ocasião do processo seletivo na página do CEFD <www.cefd.ufes.br/pos.htm>.

2.6 Todos os candidatos devem apresentar um dos seguintes documentos para realizar as provas: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte válido ou Carteira de Conselho Profissional.

2.7 Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

3 Do número de vagas, áreas de concentração, linhas de pesquisa e bibliografia para o processo seletivo

3.1 Serão oferecidas 13 (treze) vagas na área de concentração "**Estudos Pedagógicos e Sócio-Culturais da Educação Física**".

3.1.1 Linha de pesquisa: **FORMAÇÃO DOCENTE E CURRÍCULO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Envolve estudos da formação inicial e continuada em Educação Física, bem como da teorização e construção do currículo de formação. Compreensão da profissão de professor, da instituição escola, da formação profissional, do processo de ensino aprendizagem na formação e na intervenção docente.

Orientadora oferecendo vagas: Profa. Zenólia C. C. Figueiredo.

Bibliografia

DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth M. (Org.). **A pesquisa na formação e no trabalho**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

DUARTE, Newton. Conhecimento tácito e conhecimento escolar na formação do professor (por que Donald Schön não entendeu Luria). **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 83, p. 601-625, ago. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v24n83/a15v2483.pdf>>.

FERRETTI, Celso J.; SILVA JUNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, Maria Rita N. S. (Orgs.). **Trabalho, formação e currículo**: para onde vai a escola? São Paulo: Xamã, 1999.

FIGUEIREDO, Zenólia C. C. Experiências sociocorporais e formação docente em educação física. **Revista Movimento**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 87-110, jan./abr. 2008. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/2395/2075>>.

GOELLNER, Silvana V. et al. Pesquisa qualitativa na educação física brasileira: marco teórico e modos de usar. **Revista da Educação Física UEM**, Maringá, v. 21, n. 3, p. 341-410. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevEducFis/article/view/8682/5829>>.

MORAES, Maria Célia Marcondes de (Org.). **Iluminismo às avessas**: produção de conhecimento e políticas de formação docente. São Paulo: DP&A Editora, 2003.

PACHECO, J. A. **Escritos curriculares**. São Paulo: Cortez, 2005.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (Orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: Cortez, 2002.

SACRISTÁN, G. J. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. São Paulo: Penso, 2013.

3.1.2 Linha de pesquisa: ESTUDOS SOCIOCULTURAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER

Contempla o estudo e a investigação de caráter sociocultural das manifestações da Educação Física, do esporte, do lazer e das práticas corporais, voltadas a diferentes públicos e contextos

Orientadores oferecendo vagas: Profs. Carlos Nazareno Borges, Liana A. Romera, Felipe Almeida e Otávio Tavares.

Bibliografia

BAILEY, R. Evaluating the relationship between physical education, sport and social inclusion. **Educational Review**, 57:1, 71-90.

<http://dx.doi.org/10.1080/0013191042000274196>

DUMAZEDIER, J. **A revolução cultural do tempo livre**. São Paulo: Studio Nobel / SESC, 1994.

LE BRETON, D. **A sociologia do corpo**. Petrópolis: Vozes, 2006.

TOLEDO L. H. de. Futebol e teoria social: aspectos da produção científica brasileira (1982-2002). **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**. São Paulo, n. 52, 2001.

TORRI, D.; VAZ, A. F. Do centro à periferia: Sobre a presença da teoria crítica do esporte no Brasil. **Rev. Bras. Cienc. Esporte**, Campinas, V. 8, n. 1, p. 185-200, 2006.

3.1.3 Linha de pesquisa: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Investigações sobre a constituição da Educação Física como disciplina escolar na perspectiva da Micro-História e da História Cultural, seus atores, suas instituições, seus processos de significação, seus meios de circulação, suas práticas e representações.

Orientadores oferecendo vagas: Profs. Amarílio F. Neto e Omar Schneider

Bibliografia

CHARTIER, Roger. **O mundo como representação**. Estudos Avançados: Instituto de Estudos Avançados - USP, São Paulo, v. 5, n. 11, p. 173-191, abr. 1991. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v5n11/v5n11a10.pdf>

FERREIRA NETO, Amarílio. Atualidade da pesquisa histórica na educação física: congressos e campo científico. In: Amarílio Ferreira Neto. (Org.). **Leituras da natureza científica do CBCE**. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 92-112.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 143-179.

SCHNEIDER, Omar. Introdução e Parte I. In: SCHNEIDER, Omar. **Educação Physica: a arqueologia de um impresso**. 1. ed. Vitória: EDUFES, 2010. p. 15-40.

3.1.4 Linha de pesquisa: EDUCAÇÃO FÍSICA, CORPO E MOVIMENTO HUMANO

Fundamentos sócio-filosóficos para a análise dos processos sociais contemporâneos relacionados com a cultura corporal de movimento, bem como, para formulações teórico- conceituais relativas à Educação Física, ao corpo e ao movimento humano.

Orientadores oferecendo vagas: Profs. Felipe Almeida e Ivan Gomes.

Bibliografia

BETTI, M. Educação física e cultura corporal de movimento: uma perspectiva fenomenológica e semiótica. **Revista da Educação Física**, Maringá, v. 18, p. 207-217, 2007.

CADERNO CEDES. **Corpo e Educação**. Nº 48. Campinas, 1999.

FENSTERSEIFER, P. E. Epistemologia e Prática Pedagógica. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Florianópolis, v. 30, p. 203-214, 2009.

HEROLD JR., C. Os processos formativos da corporeidade e o marxismo: aproximações pela problemática do trabalho. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 37, Rio de Janeiro, jan./abr. 2008.

LE BRETON, D. **Adeus ao corpo: antropologia e sociedade**. Campinas: Papiрус, 2003.

NÓBREGA, T. P. (Org.). **Epistemologia, saberes e práticas da educação física**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2006.

ORTEGA, F. Práticas de ascese corporal e constituição de bioidentidades. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 11, n. 1, p. 59-77, 2003.

SANT'ANNA, D. B. **Corpos de passagem: ensaios sobre a subjetividade contemporânea**. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

SFEZ, L. As biotecnologias e a construção social de um corpo perfeito. In: ESCOSTEGUY, A.C.D. (org). **Comunicação, cultura e mediações tecnológicas**. Porto Alegre: Edipucrs, 2006. p. 61-81.

4. Do resultado final

4.1 A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas na prova de conhecimentos, na avaliação e arguição do projeto de pesquisa e na prova de títulos.

4.2 Os candidatos não eliminados em nenhuma das etapas do processo seletivo serão classificados

por linha de pesquisa, em ordem decrescente, segundo a nota final obtida no processo seletivo.

4.3 As vagas abertas no respectivo edital de seleção, serão preenchidas segundo as ordens de classificação estabelecidas em cada uma das linhas de pesquisa.

4.4 O candidato somente será selecionado caso haja orientador disponível na linha de pesquisa assinalada pelo candidato na ficha de inscrição.

4.5 Caso uma ou mais vagas não sejam preenchidas no respectivo processo seletivo em alguma das linhas, o Colegiado pode decidir, após o término da seleção, pelo remanejamento das vagas restantes para outra linha de pesquisa que possua candidatos aprovados excedentes ao número de vagas.

4.6 Caso existam candidatos aprovados em uma linha de pesquisa em número maior do que o número de vagas no respectivo processo seletivo, o Colegiado pode decidir, após o término da seleção, pelo remanejamento de candidatos aprovados excedentes para outra linha de pesquisa que possua vagas não preenchidas.

4.7 O remanejamento de que trata o item 4.6 será feito tendo como critério de ordenamento decrescente as notas obtidas na prova de títulos.

4.8 O resultado final será divulgado pela secretaria do Programa no dia 12 de março de 2014, a partir das 18:00 horas, por escrito no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico do PPGEF. Não serão divulgados resultados por telefone.

4.9 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGEF quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.

4.10 Em caso de ocorrência de desistências, o PPGEF, a critério do Colegiado, poderá convocar candidatos aprovados não classificados, caso existam, respeitadas as linhas de pesquisa.

5. Disposições gerais

Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa até 28 de março de 2014. Os documentos não retirados serão descartados.



Prof. Dr. Otávio Tavares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação Física – Mestrado CEFD/UFES

